

# LEVI STRAUSS & CO.

## Declaração da Política Global Antissuborno e Anticorrupção para Terceiros

### I. Resumo

A Levi Strauss & Co. (a “LS&Co.” ou a “Empresa”) tem o compromisso de fazer negócios de maneira ética, honesta e transparente. Portanto, a LS&Co. proíbe qualquer tipo de suborno e corrupção, e espera o mesmo de seus Terceiros.

O termo “Terceiros” é definido como os agentes, distribuidores, licenciados, fornecedores, consultores, parceiros de *joint ventures*, vendedores, prestadores de serviços e todos os terceiros que agem para a LS&Co ou em nome dela, ou que tenham de outra forma um contrato com a LS&Co.

Todos os Terceiros da LS&Co. devem atender aos requisitos estabelecidos a seguir e cumprir todas as leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis, inclusive a Lei contra Práticas de Corrupção no Exterior (*Foreign Corrupt Practices Act*, FCPA) dos Estados Unidos, a Lei contra Subornos do Reino Unido de 2010 (*UK Bribery Act*, UKBA) e outras leis anticorrupção e antissuborno dos países onde a LS&Co. realiza negócios (conhecidas coletivamente como “Leis Anticorrupção”). Os Terceiros que não cumprirem esses requisitos poderão ter seus contratos rescindidos e/ou impedidos de serem considerados para negócios futuros.

Ao selecionar Terceiros, a LS&Co. seleciona intencionalmente parceiros de negócios respeitáveis e comprometidos com os mais elevados padrões éticos e práticas de negócios. A LS&Co. atua com integridade e compete de forma justa com relação à qualidade de seus produtos, adotando uma abordagem de “lucros por meio de princípios”. Sobretudo, a Empresa não faz troca de pagamentos indevidos, cortesias comerciais ou outra coisa de valor para obter vantagens competitivas injustas. A LS&Co. mantém seus Terceiros com esses mesmos padrões e espera que eles ajam com ética e cumpram todos os requisitos legais aplicáveis. Esta Declaração da Política Global Antissuborno e Anticorrupção para Terceiros (a “Declaração da Política ABAC”) resume as expectativas globais da LS&Co. Quaisquer dúvidas sobre esta Declaração da Política ABAC ou questões de conformidade devem ser direcionadas ao Departamento de Conformidade Global da LS&Co. pelo e-mail [ethicscompliance@levi.com](mailto:ethicscompliance@levi.com).

### II. Proibição de suborno e corrupção

Como Terceiro da LS&Co., você não deve tolerar, permitir nem se envolver em qualquer forma de corrupção ou suborno. Isso significa que você não deve oferecer, pagar, prometer, solicitar ou autorizar “qualquer coisa de valor” (conforme definição a seguir), direta ou indiretamente, a qualquer pessoa, seja do setor público ou privado, com conhecimento, expectativa ou suspeita de que tal pessoa usará seu cargo para obter ou manter negócios ou, de outra forma, garantir uma vantagem comercial para a LS&Co. “Qualquer coisa de valor” é definida de modo amplo e abrange itens como: (1) subornos, tangíveis (por exemplo, dinheiro, presentes) ou intangíveis (por exemplo, tratamento preferencial, seja objetiva ou subjetivamente); (2) refeições, viagens e entretenimento; (3) títulos, ações ou propriedade; (4) descontos em produtos e serviços não disponíveis ao público; (5) ofertas de emprego ou estágios; (6) posicionamento em instituições

educacionais; (7) contribuições políticas; (8) doações de caridade; (9) assunção ou perdão de dívidas; e (10) potenciais negócios.

### **III. Proibição de pagamentos facilitadores**

Um pagamento “facilitador” ou de “luvas” é um pagamento nominal feito a um funcionário do governo para agilizar ou garantir o desempenho de uma ação governamental rotineira e não discricionária que o funcionário do governo deve executar rotineiramente. Exemplos de pagamentos facilitadores incluem pagamentos para obter autorizações, licenças ou outros documentos oficiais para qualificar uma pessoa ou entidade para fazer negócios em um determinado país; processar documentos governamentais rapidamente; ou agendar inspeções físicas associadas ao desempenho do negócio ou contrato. A LS&Co. proíbe estritamente pagamentos facilitadores, e os Terceiros que agem para ou em nome da LS&Co. devem abster-se sempre de oferecer, pagar, prometer ou autorizar tais pagamentos.

### **IV. Restrições a contribuições políticas e doações de caridade**

Terceiros estão proibidos de oferecer, fazer, prometer ou autorizar quaisquer contribuições políticas ou doações de caridade para ou em nome da LS&Co., ou com a intenção de influenciar ou afetar de qualquer forma os negócios da LS&Co. A proibição relacionada a contribuições políticas se estende a todo e qualquer pagamento relacionado a governos municipais, locais, regionais ou nacionais, bem como organizações não governamentais (ONG).

### **V. Requisitos de controle interno e manutenção de registros**

A LS&Co. depende de seus livros e registros contábeis para relatórios financeiros, registros legais e decisões comerciais. Portanto, a LS&Co. estabeleceu controles internos e requisitos de manutenção de registros projetados para garantir a clareza e a precisão de suas demonstrações financeiras, fornecer um meio de contabilizar os ativos da Empresa e proteger esses ativos contra perdas.

A LS&Co. exige que seus Terceiros estabeleçam controles contábeis internos semelhantes, mantenham e — mediante solicitação — forneçam prontamente à LS&Co. registros precisos de todos os assuntos relacionados aos negócios conduzidos para ou em nome da LS&Co. Além disso, é esperado que Terceiros implementem prontamente ações corretivas no caso de quaisquer preocupações serem identificadas.

### **VI. Requisitos de análise prévia e monitoramento**

De acordo com diversas Leis Anticorrupção, as empresas e seus funcionários podem ser responsabilizados pela má conduta de terceiros. Portanto, a LS&Co. está atenta às atividades de triagem, seleção e monitoramento de seus terceiros, e realiza investigações razoáveis de suas origens, reputações e capacidades comerciais antes de qualquer novo envolvimento ou contratação. Além disso, a LS&Co. exige que seus Terceiros declarem e garantam em seus contratos que cumprirão todas as Leis Anticorrupção aplicáveis.

Da mesma forma, os Terceiros devem ser cautelosos ao contratarem quaisquer agentes ou representantes para realizar trabalho para ou em nome da LS&Co., e devem monitorar esses agentes durante toda vigência de seus contratos. Se os Terceiros identificarem quaisquer sinais de alerta, fatores que sugiram má conduta ou o potencial para má conduta, tais questões deverão ser documentadas, investigadas e abordadas.

## **VII. Treinamento, comunicação e relatórios**

A LS&Co. exige que seus Terceiros estabeleçam políticas e procedimentos para garantir a conformidade com esta Declaração da Política ABAC e as Leis Anticorrupção aplicáveis. Os Terceiros devem:

- comunicar os requisitos descritos nesta Declaração da Política ABAC a funcionários e agentes Terceiros por meio do treinamento relevante, fornecimento de políticas e/ou outras formas de mensagens formais;
- garantir o cumprimento desta Declaração de Política ABAC por parte dos funcionários e agentes, e corrigir quaisquer problemas que possam surgir durante a execução do contrato com a LS&Co.;
- relatar imediatamente quaisquer suspeitas de violação, alegações e/ou preocupações relacionadas a esta Declaração da Política ABAC e/ou Leis Anticorrupção aplicáveis.

## **VIII. Revelar dúvidas e preocupações**

A LS&Co. espera que seus Terceiros defendam os valores e elevados padrões éticos da Empresa, o que inclui o compromisso absoluto com a integridade em todas as relações comerciais. Portanto, a LS&Co. tem o compromisso de criar um ambiente em que seus Terceiros se sintam à vontade para revelar questões e pedir ajuda. Se você souber ou suspeitar de quaisquer violações desta Declaração da Política ABAC, das Leis Anticorrupção ou de quaisquer outras leis, regulamentos ou requisitos aplicáveis, relate imediatamente suas preocupações ao Departamento de Conformidade Global da LS&Co. Revelar uma preocupação ajuda todos nós a realizarmos negócios de maneira responsável e ética.

Para obter orientação geral sobre o cumprimento desta Declaração da Política ABAC, a *Política Global Antissuborno e Anticorrupção da LS&Co.* ou qualquer outro requisito da LS&Co., consulte o Departamento de Conformidade Global da LS&Co. ou seu representante jurídico local da LS&Co.

### Canal de relatos e denúncias da Levi Strauss & Co.

Terceiros podem relatar uma preocupação por e-mail em [ethicscompliance@levi.com](mailto:ethicscompliance@levi.com) ou por meio do [canal de denúncia global da LS&Co.](https://www.levistrauss.com), disponível em nosso site [www.levistrauss.com](https://www.levistrauss.com), ou pelo telefone 1-800-405-8953.